http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l4KXokkFnkCiw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74137611904-GILMAR ZANATTA|74137395934-GILBERTO ZANATTA|73248789972-JOAO CELSON ZANATTA

JOAO CELSON ZANATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 732.487.899-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.428.371-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

GILBERTO ZANATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/01/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 741.373.959-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 2.721.564, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA CATARINA, 572, APTO 201, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

GILMAR ZANATTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 741.376.119-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2720945, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SÃO JOÃO, 411, APTO 402, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204846492, com sede Avenida São João, 827 , Centro Faxinal dos Guedes, SC, CEP 89694000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.371.451/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM SEM CONDUTOR, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM PARA CONSTRUCAO OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTACAO EM RODOVIAS MANUTENCAO DE RODOVIAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS COM OPERADOR PARA CONSTRUCAO CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social **R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2023
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede e domícilio é na Avenida São João, 827, Centro, Faxinal Dos Guedes, Sc, Cep 89.694-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído aos sócios:

	Nº de Quotas	Percentual	Valor Total
GILMAR ZANATTA	100.000	40,00%	100.000,00
GILBERTO ZANATTA	75.000	30,00%	75.000,00
JOAO CELSON ZANATTA	75.000	30,00%	75.000,00

Parágrafo único – atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM SEM CONDUTOR, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM PARA CONSTRUCAO OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTACAO EM RODOVIAS MANUTENCAO DE RODOVIAS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS COM OPERADOR PARA CONSTRUCAO CIVIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2012 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. Em caso de aumento de capital terao preferencia os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem na sociedade integralizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA. Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade a esta deverá comunicar por escrito sua decisão afim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação , exercer seu direito de preferencia na aquisição das quotas do sócio retirante.
Parágrafo Único – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA. Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será dominuído do capital retirante pagando a sociedade o valor estiulado na notificação em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social que ocorrer a notificação.
Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2023
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **JOAO CELSON ZANATTA** , ISOLADAMENTE ao Sócio **GILBERTO ZANATTA** , ISOLADAMENTE ao Sócio **GILMAR ZANATTA** , com os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais e que terão poderes plenos para procederem a alienação no todos ou em parte do patrimônio social e de seu Fundo de Comércio, de todos os bens móveis e imóveis, créditos e direitos, mercadorias e veículos, para proceder a liquidação da sociedade, para operar a sua fusão, incorporação ou transformação, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
Parágrafo Primeiro: Caso aprovado pelos sócios, poderá ser contratado outra pessoa que não sócio para gerir a sociedade.
Parágrafo Segundo: A sociedade admitirá um responsável para as atividades que exijam a qualificação técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurada.

PARÁGRAFO ÚNICO –A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano**,** nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para deliberação sobre as contas, o balanço patrimonial e de resultado e destinação dos lucros do período, bem como designarão os administradores, quando for o caso. Além destas poderá deliberar sobre sobre outros assuntos conforme disposto no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependencia, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA . É resguardado ao sócio Administrador, o direito da retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA . No caso de falecimento de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações de cujos podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Paragrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2023
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é Xanxerê/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FAXINAL DOS GUEDES, 13 de Setembro de 2023.

JOAO CELSON ZANATTA

GILBERTO ZANATTA

GILMAR ZANATTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2023
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237948796

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**237948796 - 14/09/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204846492
CNPJ 15.371.451/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023
SOB N: 20237948796

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237948796

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73248789972 - JOAO CELSON ZANATTA - Assinado em 14/09/2023 às 16:44:37

Cpf: 74137395934 - GILBERTO ZANATTA - Assinado em 14/09/2023 às 16:39:41

Cpf: 74137611904 - GILMAR ZANATTA - Assinado em 14/09/2023 às 15:18:24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/09/2023
Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 14/09/2023
Arquivamento 20237948796 Protocolo 237948796 de 14/09/2023 NIRE 42204846492
Nome da empresa R3 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 116150670856926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral